



RETIFICAÇÃO 6
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, composto pelos municípios constantes no Anexo III do presente edital, torna público a **RETIFICAÇÃO 6** do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico e na sede do CIOP, **RETIFICANDO** os itens 7.2.2-, 7.3.2- 8.2.4-, 8.2.5- e 8.2.6-, que passa ter a seguinte redação:

- 7.2.2-** Para os candidatos cujos os cargos o Edital prevê prova objetiva e questões discursivas, será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos, O candidato que não auferir, no mínimo, 20 (vinte) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
- 7.3.2-** Para os candidatos cujos os cargos o Edital prevê prova objetiva, será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) pontos. O candidato que não auferir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público
- 8.2.4-** Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, até o 40º colocado.
- 8.2.5-** Será considerado aprovado nas questões discursivas o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos.
- 8.2.6-** O candidato que não auferir, no mínimo, 40% (quarenta por cento) nas questões discursivas serão desclassificados do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente – SP, 25 de maio de 2023.

Roger Fernandes Gasques
Presidente